



PROBLEMAS DA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO FEMININO

1º. - Alguns indicadores para avaliar da importância da mão de obra feminina no mundo do trabalho

— Censo de 1960

Em relação ao total de população feminina com mais de 10 anos de idade

a percentagem de mulheres activas com profissão era de apenas 16%

a percentagem de mulheres com ocupação⁽¹⁾ era de 77%

a percentagem de mulheres desempregadas de 0,1%

a percentagem de estudantes 6%

a percentagem de mulheres inválidas, reformadas e não especificadas era de 0,9%.

— Inquérito de 1965

Em relação ao total de população activa (H. e M.)

a percentagem de mulheres activas, excluindo a agricultura e os serviços, era, em média, de 25%

os sectores onde a percentagem de mulheres activas é mais elevada em relação à respectiva população activa do sector são:

serviços 32%

indústrias transformadoras 32%

e dentro destas

os têxteis 52%

(1) As que realizam qualquer trabalho sem remuneração ex: dona de casa.

os vestuário e calçado 57%
alimentares 50%



os sectores onde se ocupa, predominantemente, a mão de obra feminina são também os sectores já enumerados

2º. - Alguns indicadores para avaliar da importância da remuneração da mulher como contributo para o rendimento do agregado familiar.

Através do Censo de 1960 pode concluir-se que:

- a remuneração do trabalho tem uma importância fundamental visto que influencia o nível de vida da maior parte da população portuguesa (74% da população activa são trabalhadores por conta de outrem)
- a família tipo do trabalhador português é composta por cerca de 4 pessoas
- normalmente o réditto da família do trabalhador, ou empregado por conta de outrem, provem do salário de dois dos seus membros
- além do ordenado do chefe de família, na maior parte dos casos (61% em média) o outro ordenado é auferido por um trabalhador com mais de 20 anos (dos quais cerca de 50% são mulheres)
- os salários dos menores têm também uma importância considerável como fonte de receita em grande número de agregados familiares (cerca de 39%).

3^o. - Breve análise do nível dos salários auferidos pelas mulheres

Os elementos mais recentes referem-se a 1965

- em média, os salários diários, eram de 32\$00 (exceptuando a agricultura que eram de cerca de 21\$50) variando nos vários sectores, entre os 21\$00 (que em média se pagavam por exemplo nas indústrias de curtumes, de madeira e cortiça e na pesca) e os 87\$00 que auferiam, em média, as mulheres empregadas no sector da electricidade;
- estes valores são médias ponderadas com o número de mulheres existente em cada grau de qualificação e como o número de não qualificadas, aprendizes, ajudantes e praticantes é muito elevado entre as mulheres (cerca de 55%, excluindo a agricultura) esse facto afecta os baixos níveis salariais que se constataem na maior parte dos sectores.

Os únicos elementos actualizados de que se dispõe refere-se apenas à categoria do não qualificado.

Um inquérito realizado pela Divisão de Estatística do F.D.M.O. revela que, em Março de 1970:

- as mulheres não qualificadas auferiam em média

nas actividades não agrícolas	38\$00 diários
na agricultura ⁽¹⁾	37\$00 diários
- os salários mais altos eram pagos na indústria de

electricidade	63\$00
---------------	--------

e os mais baixos nos sectores dos

Curtumes	29\$00
Vestuário e calçado	30\$00
Alimentação	33\$00

(1) Boletins Mensais do I.N.E..

4º. - Breve análise do nível das diferenciações existente entre os salários dos homens e das mulheres.

Em 1965 a diferenciação existente entre os salários auferidos pelas mulheres em relação aos homens era:

- em média para o total de qualificações

nas actividades não agrícolas	51%
na agricultura	46%

- para cada grau de qualificação, nas actividades não agrícolas,

Pessoal dirigente	36%
Pessoal técnico	37%
Pessoal administrativo e comercial	37%
<u>Mestres e capatazes</u>	63%
<u>Especializados</u>	47%
<u>Não especializadas</u>	
actividades não agrícolas	41%
agricultura (1)	41%
Aprendizes com mais de 21 anos	32%
Aprendizes com menos de 18 anos	17%

Note-se que as diferenciações são mais acentuadas no pessoal operário que nos empregados e mais elevadas nos especializados e no pessoal operário de chefia do que nos não qualificados.

No sector público não existe diferenciações expressas

Segundo o inquérito realizado em Abril de 1970, ao nível do não qualificado

- as diferenciações existentes entre o salário da mulher e do homem eram:

actividades não agrícolas	46%
agricultura (1)	40%

(1) Boletim Mensal de Estatística.



Verifica-se, assim, que este tipo de diferenciações salariais, em comparação com a existente em 1965, se acentuaram ligeiramente nas actividades não agrícolas

- as indústrias onde actualmente existem maiores diferenciações são:

bebidas	55%
tipografia	54%
curtumes, vestuário e calçado	52%
alimentação	51%

De notar que estas indústrias se enquadram entre as consideradas como tradicionais

- Os sectores onde se constata menores discriminações são:

electricidade	19%
transportes	29%

5º. - Algumas causas de acentuada discriminação entre os salários das mulheres e dos homens

- condições do mercado de trabalho

em proporção, a mão de obra feminina que não trabalha, é muito superior à masculina. Segundo estimativas do F.D.M.O. as taxas de participação na oferta de mão de obra variam, na idade activa (14 anos aos 64), entre:

Mulheres

um máximo de 39,4%, que se situa entre os 15 e os 19 anos

um mínimo de 12,2%, que se situa entre os 60 e os 64 anos

Homens

um máximo de 99,4, que se situa entre os 30 e os 39 anos

um mínimo de 74,7, que se situa entre os 15 e os 19 anos

De salientar que a taxa mais baixa no caso dos homens se situa precisamente no grupo de idades onde é mais elevada nas mulheres (entre os 15 e os 19 anos).

- elevada percentagem de mão de obra não qualificada e de aprendizes

1965

Mulheres	49%
Homens	34%



Isto resulta, nomeadamente:

falta de formação profissional da população feminina desinteresse da mulher (ligado possivelmente aos factos de se casarem ou (e) de as condições gerais em que trabalham não serem suficientemente estimuladas) revelado pela decrescente taxa de participação na oferta de mão de obra decréscimo esse que se verifica, sobretudo, a partir dos 24 anos. da dificuldade de acesso a postos de trabalho mais qualificados

- discriminações salariais expressas e implícitas existentes nos salários efectivamente praticados e que exploram o trabalho feminino. Recorde-se o facto de as maiores diferenciações se situarem precisamente nos operários especializados e no grupo de mestres e capatazes
- pouca eficácia da regulamentação do trabalho em vigor no que se refere às abolições das discriminações salariais entre homens e mulheres.